



PROCESSO	2103174/2024
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTRO PROFISSIONAL

## DELIBERAÇÃO Nº 197/2024 - CEFEP - CAU/PE

A COMISSÃO DE ENSINO, FORMAÇÃO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEFEP) CAU/PE, reunida ordinariamente de forma online, por videoconferência, no dia **18 de junho de 2024**, em sua **78ª Reunião Ordinária**, no uso das competências que lhe conferem o art. 93 do Regimento Interno do CAU/PE, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012 que trata de Registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o presente processo de solicitação de registro profissional provisório ou definitivo, em bloco, devidamente protocolizada, em ambiente próprio do Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), sob o nº 2103174/2024;

Considerando que os profissionais solicitaram, por requerimento devidamente instruído com arquivos digitais, via SICCAU, o pedido de registro profissional provisório ou definitivo;

Considerando que o registro para habilitação ao exercício profissional de arquitetos e urbanistas, diplomados no País por instituições de ensino superior de Arquitetura e Urbanismo oficialmente reconhecidas pelo poder público, será feito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado ou do Distrito Federal (CAU/UF) da jurisdição do domicílio do profissional;

Considerando que os profissionais só poderão usar o título de arquiteto e urbanista e exercer as atividades profissionais que lhes competem após se registrarem no CAU/PE;

Considerando que quando apresentado o certificado de conclusão de curso no requerimento de registro profissional, o registro será feito em caráter provisório com validade máxima de um ano e que este poderá ser prorrogado por até igual período quando for apresentada justificativa para a não apresentação do diploma de graduação devidamente registrado;

Considerando que quando apresentado o diploma de graduação, o registro será feito em caráter definitivo;

Considerando que o processo digital do registro profissional devidamente instruído, foi encaminhado à Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional do CAU/PE para apreciação que concederá o registro em conformidade com o currículo de formação escolar;

Considerando que o registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela CEFEP;

Considerando a Deliberação nº 005/2018 – CEF-CAU/BR, que esclarece que todos os requerimento de registros de profissionais portadores de certificados de conclusão ou diplomas de graduação em Arquitetura e Urbanismo, obtidos em instituições brasileiras de ensino superior com cursos reconhecidos, deverão ser objeto de deliberação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/UF; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PE, para verificação e encaminhamento, conforme Regimento Interno do CAU/PE.

**DELIBERA:**

1- Aprovar os 49 registros definitivos dos profissionais abaixo relacionado:

1.1.	00A3053199	ADRIELLY DE AGUIAR DOMINGOS
1.2.	0000A48836	ALEXANDRE CALDAS MENEZES
1.3.	00A3049574	ALEX PEREIRA DE SENA
1.4.	00A3048888	ALEXSANDRO CORDEIRO DE MOURA
1.5.	00A3052842	AMANDA BANDEIRA MUNIZ
1.6.	00A1918940	ANA ELIZABETH CHAVES DA CUNHA

1.7.	00A2922924	ANA KARLA DO NASCIMENTO SILVA
1.8.	00A2886006	ANA PAULA DE SÁ NUNES
1.9.	00A2960672	ANDRIELLY ROSEANE DA SILVA SANTOS
1.10.	00A3052060	BEATRIZ MEDEIROS LIMA
1.11.	00A3052001	CAMILA CAROLINA PEREIRA DA SILVA
1.12.	00A2471957	CLAUDIA SILVIA DE FRANÇA
1.13.	00A721212	DANIELLE CARLA CHAVES
1.14.	00A2857774	DANILO ALVES PESSOA DE VASCONCELOS
1.15.	00A2992043	EDSON QUEIROZ DA HORA
1.16.	00A2782049	ELLEN CHRISTINE BARBOSA DA SILVA
1.17.	00A2914999	EMANUELLE DE OLIVEIRA CINCINATO
1.18.	00A3047962	EMILIANO ARAÚJO MARTINS
1.19.	00A2930820	ÉRICA RAQUEL DE LIMA TORRES
1.20.	00A2871556	GABRIELLY RAMOS BATISTA
1.21.	00A2819376	GABRIEL RODRIGUES DE MATOS LACERDA
1.22.	00A3048829	GEYZA PEREIRA ARAÚJO DOS SANTOS
1.23.	00A3053733	GIULIA DE LIMA FREIRE
1.24.	00A2854368	IARA CRISTINA DE LIMA COELHO CAVALCANTI
1.25.	00A2922606	ISALTINO ABEL DE LEMOS
1.26.	00A2984008	ITALO ANSELMO DE SANTANA SILVA
1.27.	00A3048233	JESIELE LOPES LEAL
1.28.	00A2899035	JOAB ALVES DA SILVA FILHO
1.29.	00A3049019	JORGE BRASILIANO LEITE
1.30.	00A2914948	JOSÉ LUCAS COSTA DE OLIVEIRA
1.31.	00A2824825	JULIANA CINTRA SIMÕES
1.32.	000A650803	JULYANA ALECRIM BORGES
1.33.	00A2511347	KAREN ANDRADE DE ARAÚJO
1.34.	00A1877305	KARINA HANNA CHA
1.35.	000A920312	LARISSA FERREIRA DAVID ROMÃO BATISTA
1.36.	00A2985497	LAURA MEDEIROS HONORATO DE SANTANA
1.37.	000A859818	LUCIANO ALVES ALVAREZ BLANCO
1.38.	00A2812452	MAREIKE WINNE SABINO DE CARVALHO
1.39.	00A2354241	MARIA AMÉLIA RAMALHO MEDEIROS
1.40.	000A669008	MARIA TEREZA ALMEIDA PINTO
1.41.	000A962430	PATRICIA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO
1.42.	000A785547	PATRICIA MARQUES CAVALCANTI
1.43.	00A3048357	PAULO ROBERTO NOGUEIRA KOSOSKI DE OLIVEIRA
1.44.	000A437719	PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR
1.45.	00A3051781	RAFAEL AZOUBEL BARRETO
1.46.	00A1661612	RAFAEL BRANDÃO MELO
1.47.	000A685739	SABRINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
1.48.	00A2602733	WEDLLAINY KELLY SIMAS DA SILVA
1.49.	00A3046885	WEDSON DOUGLAS DA SILVA SANTOS

2- Aprovar os 11 **registros provisórios** dos profissionais abaixo relacionado:

2.1.	00A3047423	JULIA NOÊMIA BARBOSA ROCHA DE AMORIM
2.2.	00A3046893	LAISA FERNANDA SANTOS DE AQUINO
2.3.	00A3049361	LARISSA RANIELLY SALVADOR GOUVEIA
2.4.	00A3047954	LUCAS CONCEICAO SILVA
2.5.	00A3048853	LUCAS DA SILVA CORREIA
2.6.	00A2945975	MONIQUE DOMINGOS DE CASTRO
2.7.	00A3048292	NATALIA DE OLIVEIRA SERAFIM
2.8.	00A3049400	PAULO CESAR VIANA DE MOURA
2.9.	00A3052699	SARA MARIA SANTANA DA SILVA
2.10.	00A3032590	SUELLEN KEYLA SILVA SOARES
2.11.	00A3046940	WILLYANE FERNANDA SANTANA DA SILVA

Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/PE, para verificação e tomada de providências.

Aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Recife-PE, 18 de junho de 2024

## 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP CAU/PE

(Online)

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA	x			
Coordenador-Adjunto	ALEXANDRE BUFFA BELTRAME	x			
Membro	CARMEN LUCIA BORBA CAVALCANTI				x
Membro	SANDRA ROZANE BRANDÃO DE SIQUEIRA ALBUQUERQUE	x			

## Histórico da votação:

78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEFEP CAU/PE

Data: 18/06/2024

Matéria em votação:

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (04)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: --

Condução dos trabalhos (coordenadora): Andreza Carla Procoro Silva Pereira

Assessoria Técnica: Luzia Breckenfeld Amirati



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE BUFFA BELTRAME**, Coordenador(a) Adjunto(a) da CEFEP-CAU/PE, em 21/06/2024, às 15:11, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ROZANE BRANDÃO DE SIQUEIRA ALBUQUERQUE**, Membro da CEFEP, em 30/06/2024, às 11:02, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA CARLA PROCORO SILVA PEREIRA**, Coordenador(a) da CEFEP-CAU/PE, em 01/07/2024, às 14:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **A6546C55** e informando o identificador **0258381**.

Rua General Joaquim Inácio, 830 - salas 1107 a 1112 - Empresarial The Plaza Business Center | CEP 50070-270 - Recife/PE

00167.000250/2024-22

0258381v6